



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº. 037/2023

Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor **Reginaldo Ianqui**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **Reginaldo Ianqui**, Brasileiro, Casado, Portador da Carteira de Identidade RG nº 7.099.434-8, relativas ao período aquisitivo 01/12/2019 a 30/11/2021, por 10 (dez) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 10 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12.627
Data	11/01/2023
Página	55
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
<i>George Callesoni Oliveira</i>	
ASSINATURA	